



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Planalto - Parana

2026 - 2029

1. Identificação

Prefeitura Municipal

Município: Planalto - PR

Nome do Gestor Municipal: Luiz Carlos Boni

Porte do Município: Pequeno Porte I

Endereço da Prefeitura: Rua: Praça São Francisco de Assis

Centro nº 1583

CEP: 85750-000

Telefone: 46 3555-8100

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Site: www.planalto.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria de Assistência Social

Nome do Gestor Municipal: Lizandra Cristina Boni

Endereço da Secretaria: Rua: Soledade

Bairro: Centro

Número: 720

CEP: 85750-000

Telefone: 4635551548

E-mail: assistencia@planalto.pr.gov.br

Plano Municipal de Assistência Social

Vigência: 2026-2029

Período de elaboração: julho e agosto de 2025.

Responsáveis pela elaboração:

Nome	Comissão
Lizandra Cristina Boni	GESTÃO
Marli Wanzing	CMAS
Janice Royer Borchardt	Secretária Executiva
Daisy de Cassia Toledo Mulbrandt	CRAS
Marta Wolf Cossetin	Proteção Especial
Simone Raquel Baldissera Drech	Gestão
Sandra Corbari	CRAS

Nome do responsável para contato: Janice Royer Borchardt

Telefone: 46-999149257

E-mail: janice_borchardt@hotmail.com

Fundo Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor do FMAS: Lizandra Cristina Boni e Enso Elemar Schabo

Lei de Criação do FMAS: Nº 819 de 18/09/1995

CNPJ:14783355/0001-09

Fontes de Recursos: (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social

Nome do Presidente: Marli Wanzing

Lei de Criação do CMAS: Nº 819 Data: 18/09/1995

Possui Secretaria Executiva: (X) Sim () Não

Nome da Secretária Executiva: Janice Royer Borchardt

A Secretária Executiva possui nível superior: (X) Sim () Não

Telefone: 46- 99914-9257 E-mail: janice_borchardt@hotmail.com

Conselheiros Governamentais:

Nome:	Secretaria que Representa:
Gesiana Suelin Moreira	Secretaria de Assistência Social
Angela Regina Garcia Canepa	Secretaria de Saúde (Titular)
Marli Salete Dieckel de Lima	Secretaria de Educação (titular)
Marta Wolf Cossetin	Secretaria de Assistência Social (suplente)
Simone Roos	Secretaria de Educação (suplente)
Pâmela Funguetto	Secretaria Municipal de Saúde (suplente)

Conselheiros da Sociedade Civil:

Nome	Segmento que representa (Usuários, entidades e trabalhadores)
Marli Wanzing	Trabalhador do Setor (titular)
Eleonora M Dias de Oliveira	- Entidade APAE (titular)
Joslei de Saibro	Usuaria da Assistência Social (titular)
Beatris Waier	Usuaria de Assistência Social (Suplente)
Daisy de Cassia Toledo Mulbrandt	Trabalhador do setor (suplente)
Antonia Brembatti Ortolan	Entidade Casa Lar dos Idosos (suplente)

2 - Ações desenvolvidas pelo CMAS, conforme suas atribuições:

Os Conselhos de Assistência Social devem ser instituídos segundo artigos 16 e 17 da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, Lei Federal nº 8.742/93, bem como por lei específica, seja ela estadual, distrital ou municipal. Ressalte-se, que, segundo art. 16 da Lei Federal nº 8.742/93 os conselhos são “instancias deliberativas do SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil”, sendo assim seus membros possuem a atribuição de deliberar, fiscalizar e avaliar execução da Política de Assistência Social e os recursos destinados aos municípios para a efetivação da mesma.

A concepção do funcionamento dos Conselhos de Assistência Social é disciplinada por meio da Constituição Federal de 1998 no art. 204, inciso II que dispõe “As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: II- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”, sendo um instrumento na efetivação da participação popular de forma democrática e descentralizadora.

Ademais, a Resolução do CNAS Nº 16, de 05 de maio de 2010 define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Planalto - PR criado por meio da Lei Municipal nº 819 de 18/09/1995. Desde então vem desenvolvendo suas competências, com a realização de reuniões ordinárias a cada mês e extraordinárias, quando convocados pelo presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

O CMAS é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família: (X) Sim

Vigência: 2025-2027

3 -Metodologia do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social

O processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, deve ser desenvolvido com o contexto de implantação do Sistema Único de Assistência Social o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e risco sociais identificadas nos territórios. O Plano define objetivos, foco e intencionalidade às ações, permite a articulação antecipada de consequências e resultados, possibilitando a antevisão do estado ou da situação que se quer conquistar.

O Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 atende a recomendação legal da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 30, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social como condição para os repasses de recursos de responsabilidade da União.

Segundo a Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social, os Planos são plurianuais, abrangendo o período de 04(quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios. O parágrafo único deste artigo dispõe que os Planos contemplarão o segundo ano da gestão governamental em que foram elaborados e o primeiro ano da gestão seguinte.

Os componentes básicos que integram o Plano Municipal de Assistência Social são: conhecimento da realidade (estudos e diagnósticos), mapeamento e cobertura da rede prestadora de serviços, objetivos, diretrizes e prioridades, metas e previsão de custos, financiamento, monitoramento e avaliação.

Conforme a Norma Operacional Básica da Assistência Social NOB/SUAS da Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004 “o Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS/2004 na perspectiva do SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo.”A elaboração do PMAS 2026-2029 foi feita por meio de pesquisa documental, reuniões de grupo, além de pesquisa individual da equipe, contando com a participação efetiva de Gestor e Técnicos da Secretaria de Assistência Social, técnicos do CRAS, Proteção Social Especial e Unidade de acolhimento Institucional é um membro do Conselho de Assistência Social.

4. Introdução

No contexto de implantação do Sistema Único de Assistência Social, o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e risco sociais identificadas nos territórios. O Plano define objetivos, foco e intencionalidade às ações, permite a articulação antecipada de consequências e resultados, possibilitando a antevisão do estado ou da situação que se quer conquistar.

O Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 atende a recomendação legal da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 30, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal institui o Plano de Assistência Social como condição para os repasses de recursos de responsabilidade da União.

Segundo a Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social, os Planos são plurianuais, abrangendo o período de 04(quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios. O parágrafo único deste artigo dispõe que os Planos contemplarão o segundo ano da gestão governamental em que foram elaborados e o primeiro ano da gestão seguinte.

Os componentes básicos que integram o Plano Municipal de Assistência Social são: conhecimento da realidade (estudos e diagnósticos), mapeamento e cobertura da rede prestadora de serviços, objetivos, diretrizes e prioridades, metas e previsão de custos, financiamento, monitoramento e avaliação.

Conforme a Norma Operacional Básica da Assistência Social NOB/SUAS da Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004 “*o Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS/2004 na perspectiva do SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo.*”

A elaboração do PMAS 2026-2029 foi feita por meio de pesquisa documental, reuniões de grupo, além de pesquisa individual da equipe, contando com a participação efetiva de Gestor e Técnicos da Secretaria de Assistência Social, técnicos do CRAS, Proteção Especial.

5- Diagnóstico socioterritorial e Conhecimento da Realidade Socioeconômica

As terras Planaltenses tiveram sua origem com a chegada de famílias de agricultores, principalmente gaúchos, e catarinenses, a partir da década de 1950. Nosso município, de pequeno porte, basicamente sobrevive economicamente da agricultura familiar com pequenos agricultores e na zona urbana, sobrevivem de pequenos comércios e indústrias de médio porte, destacando a cultura do leite, soja, trigo, milho, feijão etc.

Município de Planalto – Paraná

Fundação: 24 de junho de 1963

Lei de criação: 4.731/63

Instalação: 11 de novembro de 1963

Habitantes: 14.374 (IBGE- Censo 2022)

Área Territorial: 346 km²

Divisas: Realeza, Ampére, Pérola D'Oeste, Capanema e a República da Argentina.

Começou na década de 1950.

Os primeiros agricultores chegaram em 1951 – Antônio Zotto em São Miguel e famílias Jochen e Cattaneo em Santa Luzia em 1952.

A história escrita de Planalto registra dentre outros moradores antigos (depois dos índios), João Barbosa e Osvaldo Hoffmann, que se estabeleceram no local, como agricultores, em 1953, seguidos de Albino Tokarski, em 1954.

A família Hoffmann era proprietária da Gleba 01 legalmente documentada antes da Revolta dos Colonos na região. Instalou em Planalto a Empresa Exportadora de Cereais e depois a Indústria de Óleo de soja. A mesma família já era proprietária de um moinho em Francisco Beltrão.

Os primeiros moradores procediam principalmente dos municípios gaúchos de Tenente Portela, Criciumal, Três Passos, Horizontina, Ijuí, e dos catarinenses Caçador, Joaçaba e São Miguel D'Oeste.

O povoado tomou forma no fim dos anos 50 e em 9 de abril de 1962 foi elevado a distrito de Capanema, através da Lei 4/62. A criação do município ocorreu em 24 de junho de 1963, com a Lei 4.731/63, assinada pelo governador Ney Braga.

6- Mapeamento e cobertura da Rede Prestadora de Serviços

A apresentação dos dados a seguir pretende oportunizar o reconhecimento e localização da rede socioassistencial no município para que as informações sejam utilizadas junto aos dados das demandas potenciais, relacionando-se, então, demandas versus oferta e cobertura. Nesse sentido, deve-se observar a capacidade de resposta que a Política de Assistência Social possui em cada território;

- Gestão - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS;
- Proteção Social Especial
- Conselho Tutelar.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

O Cras promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o uma referência para a população local e para os serviços setoriais. A equipe do Cras apoia ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns. O Cras oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) que atende e acompanha cerca de 180 famílias e indivíduos, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) sendo atendidos 107 prioritários e 87 nos demais públicos.

No Cras, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais como exemplo o Benefício de Prestação Continuada, que possui cerca de 337 beneficiários do BPC destes 178 idoso, e 173 Pessoa com Deficiência, e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, atualmente possui 2.112 famílias inscritas e 621 famílias beneficiárias do programa Bolsa Família.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Proteção Social Especial) é uma unidade pública da Assistência Social que atende pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências. Os serviços ofertados pela Proteção Social Especial são: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o

fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Atende cerca de 100 famílias, estando subdivididas por violação de direito, assim sendo, 83 pessoas atendidas por negligência, pessoas por violência sexual, pessoas por violência física, pessoas por violência psicológica e mulheres vítimas de violência doméstica. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias é oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direito e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente. No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

- a) Centralização na família, evitando abordagens fragmentadas, estimulando ações que promovam a reintegração dos seus componentes, bem como da comunidade em que estão inseridas, tendo em vista favorecer a construção da identidade pessoal e o convívio social;
- b) Proporcionar a universalização dos direitos socioassistenciais, o respeito ao cidadão, igualdade de direitos no acesso a serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, garantindo equivalência às populações urbanas e rurais.
- c) Aprimoramento da parceria entre as três esferas governamentais e as organizações de assistência social não governamental para fortalecer a rede prestadora de Serviços Socioassistenciais.

7 - DIRETRIZES

6.1 - DIRETRIZES DA DEMANDA SOCIAL

- Ampliação da oferta de serviços destinados à inserção, prevenção, promoção e proteção dos usuários de serviços de proteção social básica, média e de alta complexidade, com a família como foco nas ações e serviços;

6.2. DIRETRIZES DE INDICADORES SOCIAIS

- Articulação com outras políticas públicas municipais, na perspectiva de propiciar a inclusão dos usuários;
- Fortalecimento de políticas de inclusão produtiva;
- Intensificação do trabalho grupal e comunitário nos serviços, a fim de potencializar os indivíduos no processo emancipatório.

6.3. DIRETRIZES EM RELAÇÃO À REDE SOCIOASSISTENCIAL

- Estreitamento da parceria entre os três Entes Federados e as organizações e Assistência Social não governamentais para fortalecer a rede de atendimento.
- Capacitação dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Conselho do Idoso, Conselho dos Direitos da Mulher, Conselho da Pessoa com Deficiência fortalecendo a ampliação do controle social.

6.4 -DIRETRIZES DE CAPACIDADE DE GESTÃO

- Participação da sociedade civil organizada na elaboração da Política e no acompanhamento e controle das ações através dos Conselhos Municipais afins; Avaliação, monitoramento e controle das ações planejadas.

8 - Objetivos

7.1. Objetivo geral

Efetivar a execução da Política de Assistência Social no município de Planalto_PR garantindo as seguranças socioassistenciais por meio da oferta qualificada de serviços, programas e benefícios socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

7.2 -Objetivos específicos

- Construir, reformar e ampliar os equipamentos públicos de Assistência Social de forma a garantir a acessibilidade e melhor atender a população usuária da Assistência Social.
- Ampliar a cobertura de serviços e benefícios socioassistenciais para garantir seu caráter universal a quem deles necessitar e as provisões socioassistenciais.
- Aprimorar os processos entre as proteções sociais que visam garantir a devida articulação da rede socioassistencial.
- Implementar a Política de Educação Permanente no SUAS, ampliando ações de capacitação, supervisão, apoio técnico e formação continuada à rede socioassistencial.
 - Fortalecer a intersetorialidade, aperfeiçoando a comunicação e os processos de trabalho.
 - Implantar e aprimorar instrumentos de gestão e monitoramento da execução das ofertas da rede socioassistencial.
- Favorecer a iniciativa social e a coletivização dos usuários e dos trabalhadores do SUAS.
- Programar a política de Direitos Humanos, qualificando o atendimento a segmentos como: migrante, mulher, pessoa idosa, pessoa com deficiência, povos e comunidades tradicionais, dentre outros.

9- Prioridades, Metas e Estratégias correspondentes para a implementação do SUAS

GESTÃO DO SUAS – benefícios eventuais e de transferência de renda, educação permanente, gestão do trabalho, vigilância socioassistencial...

Diretriz									
Prioridade	Meta	Ações Estratégicas	Período				Recursos		
			2026	2027	2028	2029	Federal	Estadual	Municipal
Formação Permanente aos trabalhadores do SUAS	Capacitar os servidores que compõem a rede de proteção municipal.	Promover/aderir capacitações específicas conforme os serviços ofertados pela rede	x	x	x	x	x	x	x
Projeto de Ação para Indígenas	Elaborar Projeto de Ação para Povos Indígenas	Promover encontros com a equipe de serviços para definir ações.	x	x	x	x	x	x	x
Plano de Contingência para catástrofes	Elaborar Plano de Contingência para catástrofes		x	x	x	x	x	x	x
Reequipar mobiliários e equipamentos tecnológicos	Garantir mobiliários e equipamentos tecnológicos	Elaborar atos de licitação.	x	x	x	x	x	x	x
Benefícios eventuais	Garantir o acesso aos usuários que se enquadram nos requisitos da Lei Municipal do Benefício Eventual.	Manter o protocolo de agendamento para o atendimento de liberação do benefício. Agendar visita técnica aos usuários Realizar estudo socioeconômico para liberação do benefício eventual.	x	x	x	x	x	x	x

Plano de cargos e salários	Realização de concurso público com previsão de cargos e salários e Plano de Carreira.	Realizar Concurso Público para os servidores da Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos	x	x	x	x			x
Divulgação ampla dos serviços ofertados pela Assistência Social	Realizar ações e projetos com acesso amplo à população aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais	Divulgações nas mídias e panfletos	x	x	x	x	x	x	x
Serviços ofertados pela Associações das Artesãs	Realizar ações e projetos com acesso amplo à população ao artesanato.	Oportunizar cursos profissionalizantes referente ao Artesanato da nossa cultura, apresentação de feira de artesanato	x	x	x	x	x	x	x
Conselheiros (as) Tutelares	Oportunizar capacitação Oferecer ambiente adequado para o trabalho.	Apoiar ações voltadas para capacitação dos conselheiros sempre que encaminhado pelo CMDCA Adquirir equipamentos de trabalho sempre que necessário.	x	x	x	x	x	x	x
Casa Lar/acolhimento	Termo de cooperação, convênios,ou contratos entre municípios onde se já tem casa de acolhimento institucional implantada.	Realizar visitas periódicas na casa lar/acolhimento. Produzir relatórios piscossociais sobre a situação do acolhido . Avaliar se os direitos estaõ sendo garantidos (educação, saúde, lazer,convivência familiar e comunitária.	x	x	x	x	x	x	x

Projeto Conexão Familiar/ ou similar	Continuidade da oferta dos serviços já existentes.	Encontros mensais das famílias, com vínculos rompidos fragilizados. Proporcionar aproximação dos membros da família novamente .	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento à pessoa idosa	Fortalecer as ações e diversificar as atividades oferecidas no Centro de Convivência do Idosos Lar Padres Antônio e Marcos Cavanis de Planalto.	Articular parcerias com outras políticas públicas (esporte, lazer, educação, cultura e saúde para o atendimento do Lar Padres Antônio e Marcos Cavanis de Planalto.	x	x	x	x	x	x	x
Condomínio para Pessoa Idosa	Construir condomínio para acolhimento de pessoa idosa	Planejar com as equipes o atendimento no espaço Realizar reunião com o setor de planejamento para definir o projeto arquitetônico. Captar recurso para a otimização da obra Capacitar equipe. Criar lei e edital que normativa o projeto Buscar parcerias das demais secretarias Buscar parcerias com entidades para o auxílio no atendimento aos acolhidos.	x	x	x	x	x	x	x

Setor Habitação	<p>Organizar setor de Habitação</p> <p>Suprir as demandas conforme solicitações no setor.</p> <p>Demandas idosos e pessoas com deficiências, famílias em situação de vulneravel.</p>	<p>Atualizar leis, resoluções e parcerias que norteiam o trabalho da equipe.</p> <p>Inserir dados dos oteamentos</p> <p>Manter o protocolo de agendamento para o atendimento de liberação .</p> <p>Agendar visita técnica</p> <p>Realizar estudo socioeconômico para liberação do benefício.</p> <p>Abrir programas que contemple idosos com pessoas com deficiências no núcleo familiar</p>	x	x	x	x	x	x	x
Construção da Sede Própria da Secretaria de Assistência Social.	Construir Sede Própria da Secretaria de Assistência Social	Averiguar recursos Elaborar Projeto solicitar licitação	x	x	X	X	X	x	x
Cozinha Solidária	Implantar cozinha solidária, no qual vamos oportunizar que mulheres aprendam pratos da gastronomicos, podem assim, ajudar no finceiro da sua familia .	<p>Buscar parcerias com SENAI e SENAC SENAR .</p> <p>Realizar licitação para aquisição de equipamentos</p>	x	x	x	x	x	x	x

10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
Diretriz									
Prioridade	Meta	Ações Estratégicas	Período				Recursos		
			2006	2007	2008	2009	Federal	Estadual	Municipal
Garantir recursos humanos para a execução das atividades do PAIF.	Contratação de profissional efetivos, de acordo com NOB/ RH SUAS .	Realização de Concurso público	X	X	X	X	X	X	X
Garantir recursos humanos para execução das atividades sócio educativas do SCFV.	Contratação de profissionais: professor de Educação Física, Artesanato, Teatro/Dança/Música. Contratação de profissionais para compor a equipe mínima (3 orientadores sociais) do SCFV	Processo Seletivo e/ou Chamada Pública e/ou Prestação de Serviço	x	x	x	x	X	X	X
Garantir recursos humanos para a realização das visitas domiciliares e campanhas socio educativas.	Contratação de profissional para compor a equipe do CRAS e Cadastro Único.	Realização de Processo Seletivo e/ou Concurso Público	x	x	x	x			x
Garantir infraestrutura adequada e com acessibilidade para atender as famílias da Proteção Social Básica.	Construção de uma sede própria do CRAS.	Licitação e construção da obra	x	X	X	X	X		x

Garantir mobiliários e equipamentos tecnológicos	Garantir mobiliários e equipamentos tecnológicos	Licitação	x	x	x	x	x	X	x
Atender idosos em situação de vulnerabilidade social.	Ampliar o atendimento à pessoa idosa	Criar grupos na rede urbana e rural. Ofertar atividades socioeducativas quinzenais nos equipamentos que realizam atendimentos à pessoa idosa	X	X	X	X	X		X
Ofertar informações que garantam a prevenção e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Informar por meio de campanhas socioeducativas para prevenção de riscos à comunidade, às escolas municipais, estaduais e particulares.	Palestras; Distribuição de material informativo; divulgação nas redes sociais, mídias locais e parcerias com a rede socioassistencial e intersetorial.	x	x	x	x	x	X	x
Ofertar aos usuários do SCFV um espaço físico amplo e adequado às atividades socioeducativas	SCFV para famílias de forma itinerantes.	Retornar a execução das atividades socioeducativas na sede própria do SCFV.	X	x	x	x	x	x	
Garantir infraestrutura para a equipe	Adquirir veículo com 5 lugares de uso exclusivo CRAS.	Aquisição de veículo para ações externas do CRAS Captar recurso	x	x	x	x	x	x	x

Capacitar os Servidores que compõem as equipes técnicas	Promover capacitações específicas conforme os serviços ofertados pela Proteção Social Básica	Adesão à cursos que oferecem capacitações com os temas relevantes ao setor.	x	x	x	x	x	x	x
Ofertar informações que garantam a prevenção e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no SCFV.	<p>Campanha Gravidez na Adolescência é coisa séria. Previna-se!</p> <p>Campanha Álcool e Cigarro: A escolha é sua, as consequências também</p> <p>Campanha de Prevenção da violência contra Mulher.</p> <p>Bullyng : palestras de orientação com a rede de ensino Municipal e Estadual .</p>	<p>Palestras;</p> <p>Distribuição de material informativo; divulgação nas redes sociais, mídias locais e parcerias com a rede socioassistencial e intersetorial.</p>	x	x	x	x	x	x	x
Continuidade do Programa Nossa Gente Paraná	- Trabalhar com as famílias com varias temáticas de interesse das mesmas.	<p>- Trabalhar temas de campanhas</p> <p>- Oportunizar um momento de lazer e distração.</p> <p>- Ofertar um lanche</p>	X	X	X	X		X	X

11 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Diretriz										
Prioridade	Meta	Ações Estratégicas	Período				Recursos			
			2006	2007	2008	2009	Federal	Estadual	Municipal	
Garantir recursos humanos para execução das atividades do PAEFI	Contratação de profissionais efetivos (assistente social, psicóloga)	Criação da vaga vinculada ao CREAS como técnico profissional Realização de concurso público para os cargos especificados	X	x						X
Garantir recursos humanos para execução do Serviço de Proteção Social especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias	Contratação de profissionais efetivos (assistente social e psicólogos)	Realização de concurso público para os cargos especificados			x					X
Garantir recursos humanos para execução das atividades do Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	Contratação de profissionais efetivos (assistentes sociais, psicólogo)	Criação da vaga vinculada ao CREAS como técnico profissional Psicólogo Realização de concurso público para os cargos especificados	x	x						x
Divulgar os serviços ofertados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Informar a comunidade sobre os serviços ofertados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Distribuição de material informativo; divulgação nas redes sociais e mídias locais	X	x	x	x				x

Garantir recursos humanos de apoio à equipe técnica para a realização das atividades executadas pelo Centro de Referência Especializada		Processo Seletivo e/ou Concurso Público	X	x	x	x			x
Realizar atividades socioeducativas em grupo	Executar grupos de atividade socioeducativas com os usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social conforme as demandas de violações atendidas: 1) Grupo PAEFI 2) Grupo Mulheres Vítimas de Violência , idosos, pessoa com Deficiencia 3) Grupo Medidas Socioeducativas	Criação dos grupos Realizar atividades quinzenais e/ou mensais	X	x	x	x			x
Realizar Campanhas Socioeducativas referentes às violações de direitos atendidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Informar a comunidade sobre as temáticas relacionadas às violações de direitos, especificamente nas datas: * 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes. -15 de Junho - Dia Mundial de Conscientização da Violência da Violência Contra a Pessoa Idosa. -Agosto Lilás - Mês de Conscientização Pelo Fim da Violência Contra a Mulher. 21 de Setembro - Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.	Distribuição de material informativo; divulgação nas redes sociais e mídias locais, atividades externas, articulação com a rede socioassistencial e intersetorial.	X	x	x	x	x	x	x

Capacitar os Servidores que compõem as equipes técnicas	- Promover capacitações específicas conforme os serviços ofertados pela Proteção Social Especial de Média Complexidade	Adesão à cursos que ofertem capacitações com os temas relevantes ao setor	X	x	x	x	x	x	x
Garantir infraestrutura adequada e com acessibilidade para atender as famílias da Proteção Social Especial de Média Complexidade.	Reformar a infraestrutura já existente, principalmente no que diz respeito a parte elétrica e pintura.	Licitação de Empresa para reforma do prédio	X						x
Garantir mobiliários e equipamentos tecnológicos	Aquisição de mobiliários e equipamentos tecnológicos para suprir a demanda	Licitação	X	x	x	x			

12 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

12 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
Diretriz									
Prioridade	Meta	Ações Estratégicas	Período				Recursos		
			2006	2007	2008	2009	Federal	Estadual	Municipal
Garantir recursos humanos para execução das atividades da Instituição de Acolhimento	Contratação de profissionais: Educador Social	Concurso Público ou chamada pública	X						X
Garantir recursos humanos para execução das atividades da Instituição de Acolhimento/criança e adolescente.	Contratação de profissionais: Educador Social.	Processo Seletivo e/ ou concurso Público nas funções destinadas ao cuidado com crianças e adolescentes.		X	X				X
Capacitar os servidores que compõem as equipes técnicas	Promover capacitações específicas conforme os serviços ofertados pela Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Adesão à cursos que ofertem capacitações com os temas relevantes ao setor de acolhimento	X	x	x	x	x	x	x
Capacitar Educadores Sociais	Promover capacitações específicas conforme os serviços ofertados pelo Educador Social dentro do Acolhimento.	Adesão à cursos que ofertem capacitações com os temas relevantes ao setor de Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X

13 - CONTROLE SOCIAL

13 - CONTROLE SOCIAL								
Diretriz								
Prioridade	Meta	Ações Estratégicas	Período				Recursos	
			2006	2007	2008	2009	Federal	Estadual
Fortalecimento dos conselhos municipais.	Capacitação para os conselheiros.	Capacitação contínua	x	x	x	x	x	x
Cronograma contínuo de ações e reuniões	Cumprir o cronograma	Manter sempre atualizado o cronograma	x	x	x	x		x
Buscar e garantir a participação popular;	Sociedade Civil como parceria.	Divulgação;	x	x	x	x		x

14 – RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

O presente Plano Municipal foi desenvolvido por representantes de profissionais e gestores da Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo às diretrizes preconizadas na Política Nacional de Assistência Social. Com a execução do Plano, o que se busca é ampliar o acesso da população usuária em situação de vulnerabilidade e risco social, perseguindo sempre a garantia das seguranças socioassistenciais afiançadas e dos direitos socioassistenciais. O comprometimento da gestão, com investimentos crescentes e contínuos, garantem acesso expressivos para efetivação da política pública de Assistência Social, refletindo uma busca constante por melhores resultados. Em 2026 e nos anos seguintes, com o cumprimento das metas aqui estabelecidas, almeja-se alcançar resultados com foco na satisfação do usuário, qualidade da execução das ofertas, melhoria e ampliação dos equipamentos públicos de Assistência Social, com servidores motivados e comprometidos, visando o fortalecimento da articulação da rede socioassistencial, da rede intersetorial e integração das proteções sociais. Por fim, a efetivação e implementação do SUAS , consistem em processos contínuos e sistemáticos, que requerem planejamento, execução e monitoramento, sendo garantidos com o esforço conjunto dos profissionais, gestão, controle social e usuários da Assistência Social.

Enquanto resultado das ações e prioridades estabelecidas, pretendemos qualificar e estruturar as condições de trabalho que garantam os princípios e diretrizes do SUAS, que refletirá diretamente na qualidade dos serviços prestados.

Todavia na Proteção Social Básica, busca-se alcançar os resultados elencados, garantindo o atendimento ao público-alvo prioritário deste nível de proteção social, qualificando os equipamentos das SUAS existentes, prevenindo efetivamente as situações de vulnerabilidade, permitindo a diminuição dos índices de direitos violados.

15 - RECURSOS HUMANOS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Categoria Profissional	Insira o número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	Processo Seletivo	Comissionados
Gestora	0	0	01
Assistente Social	0	01	0
Psicólogo	0	01	0
Auxiliar Administrativo	0	0	01
Serviços Gerais	1	1	0

Equipe da Proteção Social Básica (CRAS)

Categoria Profissional	Insira o número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	Processo Seletivo	Comissionados
Coordenadora	0	0	01
Assistente Social	01	01	0
Psicólogo	0	01	0
Diretora (responsável pelo CADUNICO)	0	0	01
Serviços Gerais	0	1	0
Monitora	0	1	0

Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Categoria Profissional	Insira o número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	Processo Seletivo	Comissionados
Coordenadora	0	0	01
Assistente Social	0	01	0
Psicólogo	0	01	0

16 – MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Planejamento orçamentário da Assistência Social (conforme elaboração do Plano Plurianual (PPA))

ANO	Planejamento Orçamentário do Município (em reais) – PPA Geral do Município	Orçamento da Assistência Social (em reais) – PPA Assistência Social	Percentual da Assistência Social em relação ao Orçamento Municipal.
2026	101.130.120,00	4.029.088,44	2,51%
2027	113.601.453,54	-----	-----
2028	124.435.633,09	-----	-----
2029	140.307.829,00	-----	-----

17 – COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

Equipamentos Públicos

Equipamento – Proteção Social Básica	Nº de Famílias Atendidas e/ou Acompanhadas
PAIF	239
SCFV	197
Atendimento a domicilio (mês)	70
Nossa Gente Paraná (famílias)	13
CADÚNICO	2.112
BPC- IDOSO	178
BPC- PESSOA COM DEFICIÊNCIA	173
BOLSA FAMÍLIA - FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS	621

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php>

Equipamentos Públicos (Ref. Agosto de 2025)

Equipamento – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Nº de Famílias Atendidas e/ou Acompanhadas
PAEFI	70
Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas Famílias.	20
Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (la) e prestação de Serviço à comunidade (Ref. agosto de 2025)	11
Atendimentos por negligência	08
Violência sexual, física, psicológica	19
Serviço de Acolhimento Institucional (adultos) Perola D'Oeste.	03
Serviço de Acolhimento Familiar de crianças e adolescentes	01
Violência contra mulher (Janeiro a agosto de 2025)	16

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php>

Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF - Referência: Agosto de 2025	
Quantidade de CRAS cofinanciados	1
Capacidade de atendimento de referência (famílias ano/NOB-SUAS)	700
Famílias referenciadas (ano/NOB-SUAS)	2.500
Valor recebido do PAIF (mes)	R\$ 4.218,00
Valor do repasse do SCFV (mes)	R\$ 4.889,84
Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD SUAS	R\$ 6.000,00
IGD BF	R\$ 3.910,00

Rede Socioassistencial

Nome da entidade	Forma de inscrição no CMAS		Nível de proteção	Descrição das principais ações
APAE	Entidade	Serviço	Alta Complexidade	Serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência
Rede de Ensino Municipal e Estadual	Escolas	Serviço		Serviço de educação
Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte	Secretarias	Ações Serviço, Programas Projetos	Básico, Médio e Alta Complexidade	Atendimento e Inserção de todo público alvo que delas necessitar
APAMP- Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Planalto	Entidade	Programa	Média Complexidade	Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.
Casa Lar Padres Antonio e Marcos Cavanis	Entidade	Serviço	Alta Complexidade e	Serviço de Acolhimento Institucional
Polícia Militar e civil	Órgão Público	Serviço Proteção		Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos
Hospital	Entidade	Serviço		Atendimento de consultas e exames

18 - Indicadores de monitoramento e avaliação

O Plano Municipal de Assistência Social possibilita uma visualização ampla de como será executada a Política de Assistência Social no município, para o alcance das metas de curto e médio prazo estabelecidas, de acordo com as prioridades e com a disponibilidade de recursos. O Plano deve conter a sistemática de acompanhamento da sua implantação, o que requer a apresentação de instrumentos de monitoramento da execução das metas e ações propostas. O monitoramento e a avaliação deverão ser processos contínuos que servirão para subsidiar a execução das ações, sendo possível, quando necessário, o seu redimensionamento a qualquer tempo. Para tanto, ao final de períodos preestabelecidos, deverá ser feita uma avaliação dos resultados com base em ferramentas disponíveis e/ou construídas para este fim.

O monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores e equipe técnica, do desenvolvimento dos serviços, programas e benefícios em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão, devendo ser capaz de prover informações que permitam a adoção de medidas corretivas para melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços, programas e benefícios. É realizado por meio da captura de informações e produção regular de indicadores. Pode estar baseado na captura de informações in loco, em dados coletados por sistema de informações gerenciais, ou ainda, em sistemas que coletam informações específicas para os objetivos do monitoramento. (NOB SUAS/2012).

O monitoramento deste plano ocorrerá em todo o período de sua execução para verificação do processo e, à medida da necessidade e adoção das providências cabíveis. Ao final de cada exercício, será feita a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas e (caso necessário) revisão do plano para o exercício seguinte, e a utilização da ferramenta de um sistema informatizado próprio para a coleta de dados e execução de relatórios.

19 - Aprovação do CMAS

<p>Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social</p> <p>No dia 08 de setembro do ano de 2025, as 08:00 horas reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Planalto para avaliação e posteriormente a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026 à 2029. Após alguns ajustes o Plano foi aprovado por todos os presentes.</p>
<p>Data da assembleia de deliberação: 08 de setembro de 2025.</p>
<p>Número da Resolução: 20/2025</p>
<p>Nome do Presidente: Marli Wanzing</p>
<p>Assinatura:</p>